

A Educação Ambiental em Volta Redonda instrumentalizada pelas Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente

The Environmental Education in Volta Redonda instrumented by the Municipal Secretariats of Education and Environment

¹ Francisco Jácome Gurgel Júnior  

¹ Doutor em Ciências Ambientais e Florestais, Professor do curso de Engenharia Ambiental e Engenharia Civil do UniFOA. Professor da Rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro/SEEDUC-RJ.

Resumo

A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo e se consubstancia em uma política pública importante para a sustentabilidade ambiental local, na medida em que forma cidadãos mais comprometidos e sensíveis a questões ambientais. O artigo 225 da Constituição Federal de 1988, em seu § 1º, IV, incumbe o Poder Público, nas suas diversas esferas, de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. O objetivo deste artigo é buscar informações acerca da Educação Ambiental que as Secretarias de Educação e de Meio Ambiente promovem, respectivamente, para os discentes e a população de Volta Redonda. Os resultados alcançados pela busca aprofundada e análise de documentos, relatórios, práticas de aprendizagem, visitas técnicas, materiais didáticos, eventos, feiras de educação, palestras, seminários, congressos, comemoração de dias alusivos ao tema meio ambiente, matérias jornalísticas, etc., permitem concluir que as Secretarias de Meio Ambiente e Educação não possuem ações contínuas de Educação Ambiental dirigidas ao cidadão voltarredondense e tampouco aos discentes da rede pública municipal de ensino. A pesquisa também infere que o corpo docente da rede municipal de ensino não recebe capacitações para instrumentalizar a Educação Ambiental em sala de aula e, portanto não se cumpre o disposto no artigo 11, parágrafo único da Lei Federal nº 9.795/99 Ambiente, que pontua textualmente: “os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental”.

Palavras-chave:

Educação Ambiental formal e não formal. Volta Redonda. Educação e Meio Ambiente.

Abstract

Environmental Education is an essential and permanent component of national education and must be present in an articulated way at all levels and modalities of the educational process and is embodied in an important public policy for local environmental sustainability, insofar as it forms citizens more committed and sensitive to environmental issues. Article 225 of the 1988 Federal Constitution in its § 1º, IV instructs the Public Power in its various spheres to promote environmental education at all levels of education and public awareness for the preservation of the environment. In this article the objective is to search for information about Environmental Education that the Departments of Education and Environment promote respectively for students and the population of Volta Redonda. The results achieved by the in-depth search and analysis of documents, reports, learning practices, technical visits, teaching materials, events, education fairs, lectures, seminars, congresses, commemoration of days alluding to the environment theme, journalistic articles, etc. allow us to conclude that the Departments of Environment and Education do not have continuous actions of Environmental Education addressed to the citizens of Volta Redonda not even to the students in the municipal public school network. The research also infers that the teaching staff of the municipal education network does not receive training to implement Environmental Education in the classroom and, therefore, the provisions of article 11 sole paragraph of Federal Law No. 9.795/99 are not complied with environment which says textually: “active teachers must receive additional training in their areas of expertise with the purpose of adequately meet the principles and objectives of the National Policy on Environmental Education”.

Keywords:

Formal and non-formal environmental education. Volta Redonda. Education and Environment.

1 INTRODUÇÃO

É fundamental para o meio urbano e seus habitantes a atuação responsável dos órgãos públicos municipais, no sentido de gerir os recursos naturais existentes e vitais para a boa qualidade de vida dos munícipes, monitorando e fiscalizando o ar, as águas, os resíduos, o solo, o subsolo e as áreas verdes. Nesse contexto, destaca-se a educação ambiental instrumentalizada pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Educação (SME) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) como política pública indispensável à garantia da qualidade de vida da população, dotando a sociedade de conhecimentos específicos que a tornem apta a participar efetivamente da gestão ambiental de caráter público pelo conhecimento adquirido e pela participação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). A Educação Ambiental figura desde 1981, como um dos princípios ordenadores da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente-PNEA), art. 2º, X, que destaca a importância da educação ambiental em todos os níveis de ensino, com o intuito de instruir a comunidade, objetivando sua capacitação e sua participação ativa na defesa do meio ambiente. A principal norma que trata, conceitua e dispõe sobre a Educação Ambiental no Brasil é a lei Federal nº 9.795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA), que define a educação ambiental como

fruto dos processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Nessa mesma legislação, é relevante destacar pontualmente a redação do artigo 3º, I, que “incumbe ao poder público nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente”.

O artigo 225, VI, da Constituição Federal de 1988, é outro dispositivo legal que igualmente elenca a educação ambiental como política e responsabiliza o Poder Público para sua promoção em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, realizada em Tbilisi (1977), instituiu a recomendação nº 07, dispondo que a

educação ambiental tenha por finalidade criar uma consciência, comportamentos e valores com vistas a conservar a biosfera, melhorar a qualidade de vida em todas as partes e salvaguardar os valores éticos, assim como o patrimônio cultural e natural, compreendendo os sítios históricos, as obras de arte, os monumentos e lugares de interesse artístico e arqueológico, o meio natural e humano, incluindo sua fauna e flora, e os assentamentos humanos.

O princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, promulgada por ocasião da segunda Conferência das Nações Unidas de Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 1992, acentua que, em nível nacional, todo cidadão terá acesso às informações relativas ao meio ambiente de que disponham o poder público, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, com a possibilidade concreta de participar de processos decisórios e que os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos.

Em Volta Redonda, a Lei Municipal nº 4.438/08, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, destaca em seu artigo 3º, X, que é um dos objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente promover a educação ambiental na sociedade e, especialmente, na rede de ensino. Nesse mesmo dispositivo legal, é imprescindível citar que a Educação Ambiental figura como um dos instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto em seu artigo 4º, XI.

Neste artigo, o objetivo é buscar informações acerca da Educação Ambiental que as Secretarias de Educação e de Meio Ambiente promovem, respectivamente, para os discentes e a população de Volta Redonda.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A incumbência da implementação da educação ambiental é difusa e engloba as instituições educativas, os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente, os meios de comunicação de massa, as empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas e a sociedade como um todo. O Ministério do Meio Ambiente (2006) registra a importância da Educação Ambiental como política pública e ressalta que programas de educação ambiental devem ser integrados

às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gerenciamento costeiro, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento dos recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e de melhoria da qualidade ambiental.

Quintas (2002) defende que caberia à Educação Ambiental a promoção da “mudança de comportamento do sujeito em sua relação cotidiana e individualizada com o meio ambiente e com os recursos naturais, objetivando a formação de hábitos ambientalmente responsáveis no meio social”. Luzzi (2014) endossa que os

educadores ambientais devem integrar-se aos movimentos políticos e sociais que lutam por uma vida melhor para todos, contribuindo humildemente nesse processo de diálogo permanente, tentando gerar as bases de uma educação que objetive a busca do outro, para a construção de uma pluralidade que fundamente o sentido ético da vida humana, e a presença constante da utopia e da esperança.

Castro & Canhedo Jr. (2014) apregoam que a Educação Ambiental deve servir como um instrumento de participação da sociedade que vai possibilitar às pessoas incorporarem conhecimentos, valores, novas maneiras de ser, dentro de uma nova ética, tornando-as capazes de estabelecer uma relação de causa e consequência dos problemas ambientais, discutir questões, fixar prioridades, tomar decisões, exercer sua representatividade, buscando o desenvolvimento sustentável.

Jacobi (2012) enfatiza que

a sustentabilidade como novo critério básico e integrador pode fortalecer valores coletivos e solidários, a partir de práticas educativas contextualizadoras e problematizadoras, que, pautadas pelo paradigma da complexidade, tragam uma atitude de ação-reflexão-ação em torno da problemática ambiental para a escola e para outros ambientes.

3 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA

Em Volta Redonda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) está localizada à Avenida Sete de Setembro, nº 7, Condomínio A, bairro Aterrado, e desenvolve inúmeros projetos de Educação Ambiental dirigidos à comunidade escolar de nível fundamental e médio de escolas municipais e colégios estaduais e à sociedade em geral, através do Departamento Técnico e de Análise de Projetos (DTP). No sítio eletrônico da SMMA, há uma página eletrônica (<http://www.portalvr.com/smma/index.php/8-projetos/3-programa-de-educacao-ambiental>), intitulada “Programa de Educação Ambiental”, na qual é possível conhecer as atividades de Educação Ambiental formais e não formais oferecidas pela secretaria: palestras, visitas orientadas na Fazenda Santa Cecília do Ingá e Floresta da Cicuta, Curso Jovem Jardineiro e Coleta Seletiva. Nessa mesma página, encontram-se dicas de Educação

Ambiental e o objetivo geral das atividades oferecidas e acima mencionadas. O *Projeto SOS Queimadas* é realizado no Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá, unidade de conservação municipal gerida pela SMMA, e tem por objetivo formar agentes multiplicadores de opinião, trabalhando as questões ambientais e sociais com os alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, permitindo uma integração maior com a comunidade em que vivem. Segundo o ofício nº 034/2017, da SMMA, o projeto acima descrito tem como parceiros a empresa White Martins, o Corpo de Bombeiros de Volta Redonda (20º Grupamento de Bombeiro Militar), a Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda e a Coordenadoria Regional da Região do Médio Paraíba II, que coordena as Escolas Estaduais em Volta Redonda e acontece de março a novembro, toda quinta-feira, com atendimento a 80 alunos, em dois períodos (manhã e tarde). Os alunos participam de palestras que abordam temas como: depleção da camada de ozônio, incremento do efeito estufa, biodiversidade, ecossistemas (ênfase na Mata Atlântica), a importância das florestas para os recursos hídricos, a qualidade do ar e solos. Esse projeto contemplou as escolas municipais Mato Grosso do Sul, E. M. Paulo VI, Escola Municipal Nilton Penna Botelho, Colégio Getúlio Vargas, Colégio João XXIII, Colégio José Botelho de Athayde, Colégio Professora Delce Horta Delgado, Colégio Professora Themis de Almeida Vieira, Escola Municipal Dr. Jiulio Caruso, E. M. Dr. João Pio De Abreu, E. M. José Juarez Antunes, Escola Municipal Professora Maria Rosa Rodrigues, Escola M. Professora Mariazinha Félix Teixeira de Lima, E. M. Rubens Machado, Escola Municipal Tocantins, Escola Municipal Walmir de Freitas Monteiro, E. M. Wandir de Carvalho e as seguintes escolas da rede estadual: E. E. Minas Gerais, C. E. Rondônia, C. E. Pedro R. Magalhães, E. E. Acre, C. E. Presidente Roosevelt, C. E. Brasília, C. E. Santos Dumont, Ciep-484, Ciep-053, C. E. Rio Grande do Norte, C. E. Rio Grande do Sul, C. E. Rio de Janeiro, C. E. Piauí, C. E. São Paulo, C. E. Santos Dumont, C. E. Niterói, E. E. Espírito Santo, C. E. Francisco Torres.

Segundo informações da SMMA, o projeto educou 2.100 alunos, no ano de 2008; 1.900 alunos, no ano de 2009; 1.125, no ano de 2010; e 1.200, no ano de 2011, totalizando 6.325 alunos. O ofício-resposta da SMMA informa que o *Projeto SOS Queimadas* funcionou até o ano de 2014 e contemplou cerca de 27.153 alunos das redes municipal e estadual de ensino do município.

O projeto denominado *Ingázinho* é outro projeto desenvolvido pela SMMA e está voltado para a Educação e Interpretação Ambiental, também realizado no Parque Natural Municipal da Fazenda Santa Cecília do Ingá, voltado para o público infantil, com alunos da rede pública municipal que percorrem as trilhas interpretativas. Segundo informações da SMMA, o projeto *Ingázinho* teve início em abril de 2006 e se realiza de março a novembro, às quartas-feiras, atendendo 60 alunos, nos turnos matutinos e vespertinos. Durante o percurso, são abordados aspectos importantes a respeito de Unidades de Conservação, a fauna e a flora do parque, desenvolvimento sustentável, interação fauna/flora, recursos hídricos, espécies ameaçadas de extinção e outros temas relacionados à Ecologia e Meio Ambiente. Nesse projeto, foram contempladas as seguintes escolas municipais: E. M. Especializada Dr. Hilton Rocha, Jardim de Infância Municipal Cirandinha, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cinderela, CMEI Iracema L. Nader, CMEI Recanto Infantil, Centro Municipal Integrado de Educação Alzira Vargas, Centro Municipal Integrado de Educação Bem-me-quer, Centro Municipal Integrado de Educação Branca de Neve, Centro Municipal Integrado de Educação Zilda Arns, Centro Municipal Integrado de Educação Pururuca, Escola Municipal Condado do Ipê, EM Graciema Coura, Escola Municipal Maria Carraro, Escola Municipal Professor Lund Fernandes Villela, Escola Municipal Othon Reis Fernandes, Escola Municipal Mário Villani e Escola Municipal Maria José Campos Costa. O projeto atendeu 1.492 alunos, em 2008; 1.203 alunos, em 2009; 1.690 alunos, em 2010; e 1.680 alunos, em 2011, totalizando 6.065 alunos atendidos. A SMMA não informou o quantitativo de alunos atendidos nos anos de 2012 e 2013, sendo contemplados cerca de 7.514 alunos da rede municipal de ensino, desde 2006 até 2013.

O projeto intitulado *Ingá Maduro* teve início em 27 de novembro de 2009 e foi concebido para a conscientização e sensibilização ecológica da população da melhor idade, por intermédio de experiências

práticas e meios interpretativos, levando o visitante a entender, valorizar e, conseqüentemente, cooperar com a preservação da natureza, após conhecer melhor os recursos naturais do parque e as interações ecológicas de que fazem parte. O projeto acontece de março a novembro, sempre às sextas-feiras, com atendimento a 30 visitantes, no período da manhã. Nesse projeto, os idosos que praticam atividades físicas em ginásios, quadras poliesportivas e praças públicas são estimulados a conhecer o Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá e seus atributos naturais. As unidades contempladas no projeto são: Ginásio Poliesportivo Nery Miglioly; Ginásio Poliesportivo Darci José de Carvalho; Ginásio Poliesportivo Vanecina Freitas Henrique Vicente e Ginásio Poliesportivo Carlos Augusto Haasis Filho. Os números do projeto totalizam 30 participantes em 2009; 443, em 2010; e 480, em 2011, totalizando 953 participantes. A SMMA não informou o número de participantes em 2012 e 2013, totalizando cerca de 1.349 idosos atendidos.

Os outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Volta Redonda são de menor porte, se comparados com os anteriormente citados (*SOS Queimadas, Ingazinho e Ingá Maduro*) e fazem alusão a dias comemorativos de grande importância para o meio ambiente, como Dia da Água, Dia do Meio Ambiente e Dia da Árvore. Esses eventos têm como alvo a população de Volta Redonda e, normalmente, acontecem em locais de grande fluxo de pedestres, onde se distribui folders das campanhas educativas, mudas de plantas produzidas no Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá e demais materiais dirigidos à educação de caráter não formal.

No mês de março do ano de 2008, a SMMA realizou, em conjunto com o SAAE/VR e a Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda (SME), um plantio às margens do rio Paraíba do Sul, para recomposição da mata ciliar do manancial e um concurso de redação alusivo ao Dia da Água, para cerca de 800 alunos da rede municipal de ensino. Em junho desse mesmo ano, a SMMA promoveu a realização de ato público no memorial Getúlio Vargas, bairro Vila Santa Cecília, onde foram montados vários estandes, objetivando a conscientização da população acerca da preservação e conservação dos recursos naturais (ar, água, solo, subsolo, fauna, flora, etc.), que foi visitado por cerca de 1.500 pessoas, segundo levantamento feito junto à SMMA. O mês de agosto do ano de 2008 foi destinado à organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, evento aberto ao público e à sociedade organizada em geral, previsto na Lei Municipal nº 4.438/08. A Conferência teve por objetivo a eleição de conselheiros municipais para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no biênio 2008/2010, realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação do município com a participação de, aproximadamente, 100 pessoas. Ainda no ano de 2008, a SMMA comemorou, em setembro, o Dia da Árvore, com o plantio de 500 mudas na mata ciliar do rio Paraíba do Sul, com a participação de cerca de 50 alunos da rede municipal de ensino e comunidade do local.

No ano de 2009, a SMMA, através do Departamento Técnico de Projetos iniciou as atividades do ano letivo, comemorando o Dia Mundial da Água (dia 22 de março), com o plantio de espécies adequadas à recomposição da mata ciliar, às margens do rio Paraíba do Sul, com o envolvimento de 40 alunos da rede municipal de ensino e comunidade local. No dia 5 do mês de junho do mesmo ano, a SMMA promoveu o Dia Mundial do Meio Ambiente, com a montagem de várias barracas na Praça Sávio Gama para distribuição de mudas nativas da Mata Atlântica e folhetos contendo informações sobre tratos culturais e importância do meio ambiente para a qualidade de vida da população. Esse evento reuniu cerca de 1.500 pessoas, segundo informações da SMMA. Em setembro do mesmo ano, a SMMA promoveu, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Dia da Árvore (dia 21 de setembro), uma campanha de conscientização sobre a importância das árvores em nosso meio, com a apresentação de peças teatrais idealizadas por alunos da rede municipal de ensino e posterior plantio de mudas ornamentais e exóticas na Praça dos Inocentes, localizada no bairro Santa Cecília (um dos principais e mais antigos bairros de Volta Redonda). O evento envolveu cerca de 300 alunos da rede municipal de ensino.

Em 2010, as comemorações do calendário ambiental tiveram início com a celebração do Dia Mundial da Água em evento realizado na praça Sávio Gama, bairro Aterrado, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e teve como tema central a importância da água e recursos hídricos para a vida. Nesse evento, foram distribuídos mudas e panfletos para cerca de 1.000 motoristas abordados nos sinais de trânsito localizados nos arredores da referida praça. Em junho do mesmo ano, a SMMA celebrou o Dia Mundial do Meio Ambiente com um evento realizado no térreo do memorial Getúlio Vargas, bairro Vila Santa Cecília, onde foram montados diversos estandes visando à apresentação de vários projetos e programas ambientais desenvolvidos pelo setor. Nesse dia, também foi destacado o *Programa Ecoóleo*, que tem como meta o recolhimento de óleo de cozinha para posterior produção de biodiesel, sabão e detergente. Houve também demonstração e venda de peças de artesanato produzidas com o recolhimento de recicláveis (garrafas pet, latas de alumínio, papelão, jornal, sacos de cebola e batatas) que revertem em renda para jovens e idosos e amostras de alimentos provenientes de restos alimentares, visando à redução de desperdício. O evento contou com a presença de cerca de 1.500 pessoas, segundo estimativas da SMMA. Nesse mesmo ano, o Dia da Árvore foi comemorado no Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá e teve como tema a importância da proteção de nascentes para a bacia hidrográfica do córrego Santa Tereza, contribuinte do rio Paraíba do Sul. No evento, alunos da rede municipal de ensino de Volta Redonda e moradores da localidade assistiram à palestra educativa no centro de visitantes da unidade e, posteriormente, participaram de plantio de espécies nativas da Mata Atlântica, no entorno de nascentes previamente definidas e localizadas.

Em 2011, a SMMA, juntamente com a SME, SAAE e Secretaria Municipal de Saúde, iniciou o ano comemorando o Dia da Água no subsolo do Sider Shopping (maior *shopping center* da cidade), realizando a Semana da Água, no período de 21 a 27 de março, com o intuito de chamar a atenção da população para a importância da preservação da água, com a participação de cerca de 2.000 pessoas nos sete dias do evento. No mesmo ano, a SMMA/VR promoveu em maio a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, no auditório do teatro Jesus Moreira Maciel, localizado no interior do Colégio João XXIII, bairro Retiro, que reuniu diversos segmentos do poder público e da sociedade civil organizada, para prestação de contas das atividades realizadas pelos antigos conselheiros e a eleição do novo conselho para o biênio 2011/2013. O evento contou com a presença de cerca de 100 pessoas. Em setembro, o Dia Mundial da Árvore foi comemorado junto com a Semana do trânsito, organizada em parceria com a SUSER (Superintendência de Serviços Rodoviários), com vários eventos paralelos em vários pontos da cidade (Beira Rio, Zoológico Municipal e Vila Santa Cecília). A SMMA não detalhou o foco dos eventos acima descritos, os instrumentos utilizados para a conscientização da população e tampouco a quantificação dos participantes. A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda não respondeu ao ofício enviado, no qual solicitamos as ações da instituição na promoção e fomento à Educação Ambiental formal. Informalmente, averiguamos que o setor participa de um projeto de extensão denominado “A Educação Ambiental na Escola Básica – Novas Metodologias de Ensino e a Formação Continuada do Professor em uma Abordagem Transdisciplinar” através de convênio celebrado com o NEQUAT (Núcleo de Estudos do Quaternário e Tecnógeno), pertencente ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Segundo a página eletrônica consultada, o projeto busca trabalhar novas práticas em Educação Ambiental no contexto das escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, dentro de uma abordagem transdisciplinar, com base na visão da identidade cultural, no diálogo entre os múltiplos saberes e na valorização da cidadania e, nesse sentido, é organizado em duas vertentes de ação: uma ligada à reflexão permanente sobre o ensino nas escolas e outra voltada à formação continuada do profissional de educação. Um grupo de professores da Secretaria Municipal de Educação do município tem desenvolvido trabalhos voltados a uma construção coletiva e reflexiva de projetos em Educação Ambiental no contexto da escola pública, promovendo encontros sistemáticos e realizando práticas pedagógicas com professores de diferentes formações de escolas municipais de Volta Redonda.

4 CONCLUSÕES

Na análise da Educação Ambiental de caráter formal e não formal efetivada pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, percebe-se que não existem programas permanentes que possam estar colaborando na capacitação e formação dos alunos da rede pública municipal de ensino, já que a Educação Ambiental é um processo contínuo e atividades pontuais e desarticuladas não atendem ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.795/99 (PNEA).

Conclui-se também que não são realizadas capacitações para o corpo docente lotado na rede municipal e estadual de forma a materializar a Educação Ambiental de caráter formal em sala de aula e que poucas datas são efetivamente destacadas e trabalhadas junto a comunidade escolar e sociedade. Cabe destacar que a formação do indivíduo na área ambiental ocorre através de um processo, conforme reza o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 9.795/99, que dispõe sobre a PNEA e que é de extrema importância efetivar a transversalidade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade da questão ambiental no processo de ensino. É imprescindível a existência de uma política contínua de formação de agentes multiplicadores que estejam desenvolvendo atividades dirigidas às novas gerações (estudantes) e população em geral. É de relevante interesse destacar também as limitações desta pesquisa, em função da falta de informações solicitadas à SME/VR que impedem uma análise mais criteriosa e profunda acerca das ações desenvolvidas pelo setor.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21 BRASILEIRA: resultado da consulta nacional/Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 nacional. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2004. 158p.

BRASIL. **Lei Federal nº 6.938/81**. Política Nacional do Meio Ambiente, 1981. Brasília. Distrito Federal: 1981.

BRASIL. **Constituição Federal**, de 05 de outubro de 1988. Brasília. Distrito Federal: 1988.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.795/99**. Lei de Educação Ambiental, 1999. Brasília. Distrito Federal: 1999.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996. Brasília. Distrito Federal: 1996.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em: 7 set. 2011.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**: metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2002. 177p.

CASTRO, M. L. & CANHEDO Jr. S. G. Educação Ambiental como Instrumento de Participação. In: Philippi Jr. A. & Pelicioni M. C. F. (orgs.) **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. ed. Barueri/SP: Editora Manole, 2014. pp 465-475.

GURGEL JÚNIOR, F. J. **Gestão ambiental municipal: estudo de caso de Volta Redonda/RJ, no período 2005-2012**. 149p. Tese (Doutorado) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Relatório do Censo Demográfico**. Rio de Janeiro/RJ. 2016.

JACOBI, P. R. Governança ambiental, participação social e educação para a sustentabilidade. *In*: Philippi Jr. A, Sampaio, C. A. C. & Fernandes, V. **Gestão de natureza pública e sustentabilidade**. Barueri/SP: Editora Manole, 2012. pp 343-361.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. **Lei Municipal nº 3.326/97**. Dispõe sobre a Política Ambiental do Município de Volta Redonda. Volta Redonda/RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. **Lei Municipal nº 4.438/08**. Dispõe sobre a criação do Código Municipal de Meio Ambiente de Volta Redonda. Volta Redonda/RJ.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente**. 2. ed. Rio de Janeiro: 2004. 332p.

LUZZI, D. Educação Ambiental: pedagogia, política e sociedade. *In*: **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Philippi Jr, A & Pelicioni, M. C. F. (orgs.). 2. ed. Barueri/SP: Ed. Manole, 2014. pp 445-464.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Disponível em: www.portalvr.com.br. Acesso em: 2 jul. 2016.

QUINTAS, J. S. **Educação no processo de gestão ambiental**: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. IBAMA. Brasília/DF, 2002. 19 p.

UNESCO. **Recomendação nº 07 da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental aos Países Membros**.1977.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Educação Ambiental NEQUAT-UFRJ**. Disponível em: <https://educacaoambientalufrj.wordpress.com/page/2/>. Acesso em: 4 maio 2017.